

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

RUA DO ROCIO, 350, VILA OLÍMPIA, CONJ COMERCIAL 61 ANDAR 6 EDIF
ATRIUM IX, RIO DE JANEIRO - RJ

UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A.

CNPJ: 33337007008307 IE: 0620146920030

RUA TIETE, 185, CAIÇARA, BELO HORIZONTE - MG

SAC: 0800 883 8830

Viação: **UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A.**

Origem: **SHOPPING INDEPENDENCIA - MG (term adicional de JUIZ DE FORA)**

Destino: **RIO DE JANEIRO - RJ**

Data: **29/01/2024** Horário: **02:30** Poltrona: **17** Plataforma:

Linha: **JUIZ DE FORA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)**

Prefixo: **06-0293-61** Serviço: **15203405** Classe: **EXECUTIVO**

Tipo de viagem: **HORÁRIO ORDINÁRIO**

Passageiro: **TAIANDRE CARDOZO**

Documento: **9087113561**

Tipo de desconto:

Tarifa 108,10

Pedágio 1,90

Taxa de embarque 0,00

Seguro obrigatório 0,00

Outros 0,00

Valor total R\$ 110,00

Desconto 0,0

Valor a pagar R\$ 110,00

100474108

Forma de pagamento **MERCADO PAGO PIX**

Valor pago R\$ 110,00

Troco



BP-e nº: 2075627 Série: 102 Bilhete: 474108

Protocolo de autorização: 131240197071877

Data de autorização: 27/01/2024

Consulta pela chave de acesso em:
<https://bpe.fazenda.mg.gov.br/bpe/services/BPeConsulta/31240133337007008307631020020756271166138340>

ICMS: 19,80 (18,00%) OUTROS TRIB: 3,78 (3,43%)
(Lei Federal 12.741/2012)

DIREITOS DO PASSAGEIRO

RESOLUÇÃO Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção, ou retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

RUA DO ROCIO, 350, VILA OLÍMPIA, CONJ COMERCIAL 61 ANDAR 6 EDIF
ATRIUM IX, RIO DE JANEIRO - RJ

UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A.

CNPJ: 33337007008307 IE: 0620146920030

RUA TIETE, 185, CAIÇARA, BELO HORIZONTE - MG

SAC: 0800 883 8830

Viação: **UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A.**

Origem: **SHOPPING INDEPENDENCIA - MG (term adicional de JUIZ DE FORA)**

Destino: **RIO DE JANEIRO - RJ**

Data: **29/01/2024** Horário: **02:30** Poltrona: **17** Plataforma:

Linha: **JUIZ DE FORA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)**

Prefixo: **06-0293-61** Serviço: **15203405** Classe: **EXECUTIVO**

Tipo de viagem: **HORÁRIO ORDINÁRIO**

Passageiro: **TAIANDRE CARDOZO**

Documento: **9087113561**

Tipo de desconto:

Tarifa 108,10

Pedágio 1,90

Taxa de embarque 0,00

Seguro obrigatório 0,00

Outros 0,00

Valor total R\$ 110,00

Desconto 0,0

Valor a pagar R\$ 110,00

100474108

Forma de pagamento **MERCADO PAGO PIX**

Valor pago R\$ 110,00

Troco



BP-e nº: 2075627 Série: 102 Bilhete: 474108

Protocolo de autorização: 131240197071877

Data de autorização: 27/01/2024

Consulta pela chave de acesso em:
<https://bpe.fazenda.mg.gov.br/bpe/services/BPeConsulta/31240133337007008307631020020756271166138340>

ICMS: 19,80 (18,00%) OUTROS TRIB: 3,78 (3,43%)
(Lei Federal 12.741/2012)